

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº144/2022

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora JOICE VALESCA ÂNGELI DE ANDRADE, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Faxineira, concedido através da Portaria nº 055 de 30 de março de 2022, de 36% (trinta e seis por cento) para 50% (cinquenta por cento), a contar do dia primeiro de junho de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de junho de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro